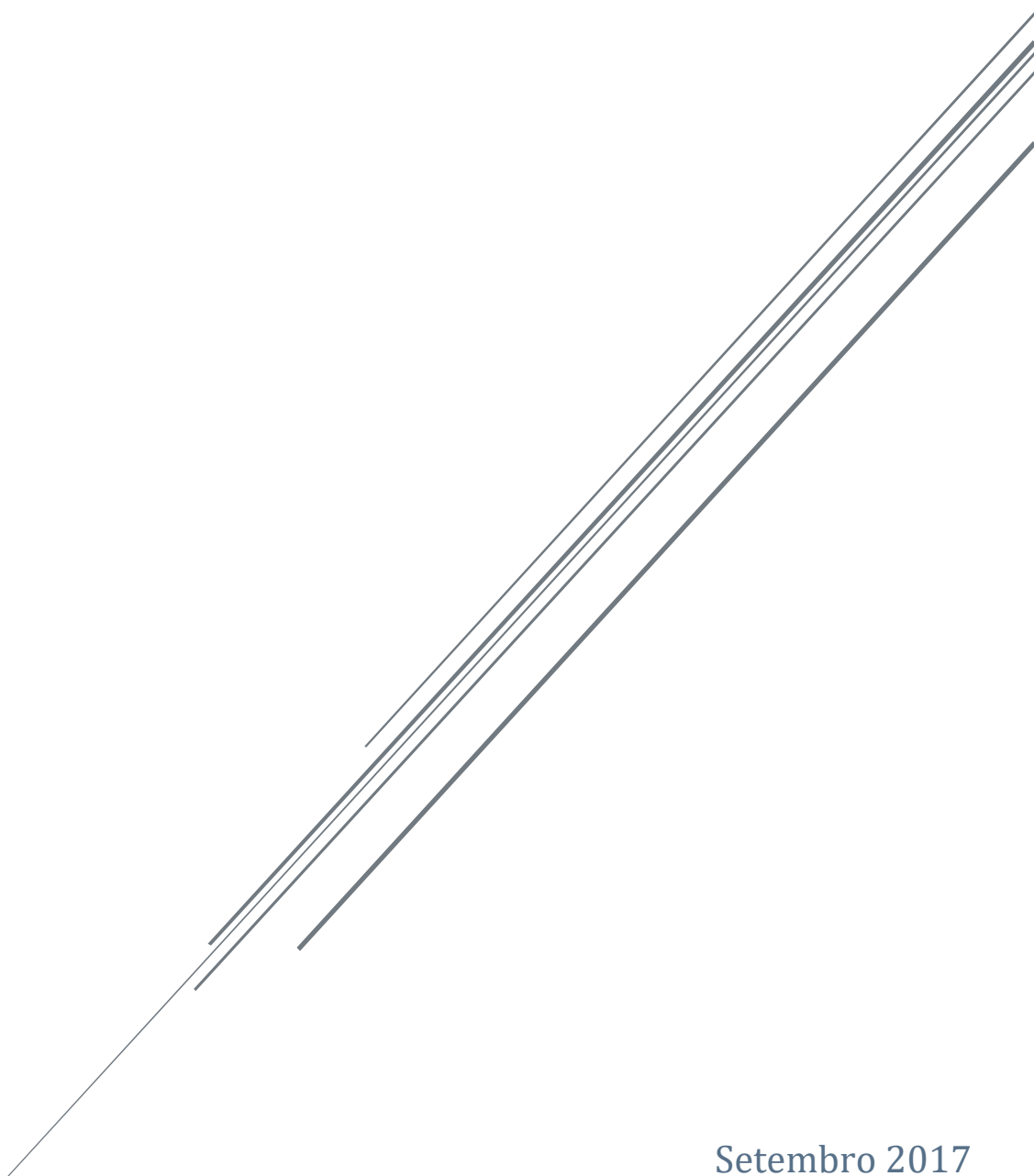


CÓDIGO DE CONDUCTA

Grupo Vitalino S.A.



Setembro 2017

Ed. 0

CÓDIGO DE CONDUTA

Grupo Vitalino S.A.

Índice

Introdução _____	1
O código na prática _____	3
Os compromissos relativos aos nossos Colaboradores _____	5
Os compromissos relativos aos nossos Acionistas _____	8
Os compromissos relativos aos nossos Parceiros de Negócio e Fornecedores _____	11
Os compromissos relativos aos nossos Clientes _____	12
Informações da Empresa _____	13

Introdução

O QUE É O CÓDIGO DE CONDUTA?

Este código de conduta é um guia para a atuação do Grupo Vitalino, dos seus Colaboradores e parceiros de negócio, estabelecendo um conjunto de princípios e de valores em matéria de ética profissional.

O Código de Conduta foi preparado com os seguintes objetivos:

- Dar a conhecer a cultura do nosso Grupo;
- Deixar claros os valores empresariais, para que todos os Colaboradores possam compreendê-los, respeitá-los e praticá-los;
- Obter uma orientação na aplicação dos princípios básicos fundamentais das nossas actividades;
- Ajudar os nossos Colaboradores a lidar com os desafios legais e éticos do seu trabalho no quotidiano.

A MISSÃO E OS VALORES DO GRUPO VITALINO

É na missão e nos valores do Grupo Vitalino que se encontram os fundamentos do nosso código de conduta.

Temos por missão a comercialização, em Portugal Continental e Ilhas, equipamentos e consumíveis médicos e hospitalares, para unidades e profissionais de saúde e público em geral, apostando na melhoria contínua, assim como na distribuição de marcas conceituadas e assistência técnica própria.

O nosso Cliente usufrui de um parceiro de qualidade, especializado nas diferentes áreas médicas, que tem como objetivo a satisfação das suas necessidades, obtendo assim a sua confiança e preferência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população em geral.

Para prosseguirmos com a nossa missão orientamo-nos por 5 valores:

- **Notoriedade** - Estamos no mercado desde 1982 e sempre habituamos os nossos Clientes a um serviço completo, diferenciando-nos por uma excelente assistência técnica.
- **Assistência** - O Grupo Vitalino aposta fortemente na assistência técnica própria e na melhoria contínua.

CÓDIGO DE CONDUTA

Grupo Vitalino S.A.

- **Lealdade e Integridade** - Temos o compromisso de criar valor económico baseado em relações de lealdade e integridade num horizonte de médio e longo prazo.
- **Valorização** - Os nossos Colaboradores são fatores determinantes para o desempenho e sucesso do Grupo Vitalino.

Assim sendo, e de modo a enriquecer continuamente a nossa cultura, investimos no aumento das suas competências e no desenvolvimento da sua carreira profissional, através da formação contínua.

- **Transparência** - A transparência envolve a franqueza, que consiste em expor tanto os dados positivos como os negativos do desempenho do Grupo Vitalino.

O código na prática

O QUE ESPERAMOS DOS NOSSOS COLABORADORES

Esperamos que os nossos Colaboradores atuem sempre de acordo com o nosso código. Para isso, devem começar por lê-lo, compreendê-lo e aplicá-lo no dia-a-dia.

Esperamos que coloquem dúvidas se precisarem de aconselhamento quanto ao modo de atuar.

Esperamos, também, que se tomarem conhecimento de potenciais irregularidades reportem as mesmas.

O QUE ESPERAMOS DOS NOSSOS RESPONSÁVEIS

Em relação à nossa Administração e Colaboradores com responsabilidades de chefia esperamos que, para além dos comportamentos exigidos aos demais Colaboradores, sejam um modelo de conduta, atuando com integridade e consistência, criando um ambiente de inclusão e respeito.

Os nossos responsáveis devem promover os padrões éticos do Grupo, apoiando todos os Colaboradores na compreensão do código e da importância da sua atuação para prevenirem situações desconformes.

Devem ainda estar atentos a violações do nosso código, comunicando-as à Administração, e devem zelar para que nenhum Colaborador seja alvo de retaliação por reportar uma potencial irregularidade.

A IMPORTÂNCIA DE COMUNICAR

O ato de comunicar o conhecimento ou a suspeita fundada de comportamentos incompatíveis com este código constitui um dever de cada um dos seus destinatários.

QUEM CONTACTAR

Tão importante como sabermos adequar o nosso comportamento a cada situação é sabermos como comunicar e com quem comunicar, eficazmente e em tempo útil. As comunicações em matéria de ética e conduta deverão ser dirigidos à Administração do Grupo Vitalino. Esta é a responsável pelo bom funcionamento e aplicação do presente código.

CÓDIGO DE CONDUTA

Grupo Vitalino S.A.

CONSEQUÊNCIAS EM CASO DE VIOLAÇÃO DO CÓDIGO OU DA SUA UTILIZAÇÃO ABUSIVA

Os destinatários deste código estão vinculados a observá-lo e a utilizá-lo de forma responsável. No Grupo Vitalino não toleramos qualquer utilização do nosso código para fins incompatíveis com os neles expressos.

Os compromissos relativos aos nossos Colaboradores

HIGIENE E SEGURANÇA

A qualidade de vida no trabalho, particularmente no que respeita às condições de higiene e segurança, é fundamental para a realização profissional e pessoal de todos os Colaboradores. O Grupo Vitalino obriga-se a proporcionar aos seus Colaboradores condições humanas de trabalho, criando e mantendo nos locais de trabalho todas as estruturas e serviços necessários, nomeadamente:

Boas condições de trabalho, contribuindo para uma melhoria da qualidade de vida;

Contribuir para a competitividade do Grupo Vitalino, aumentando a produtividade, diminuindo o absentismo e evitando acidentes de trabalho;

Melhorar e manter as adequadas condições de segurança das instalações e equipamentos, prevenindo assim os riscos para os seus Colaboradores e para terceiros que possam ser afetados pela actividade da empresa;

Promover o comprometimento e a consciencialização dos seus Colaboradores para que atuem de acordo com as normas e procedimentos de segurança;

Manter um sistema de emergência que responda eficazmente à prevenção e combate de incêndios, aos primeiros socorros e à evacuação em caso de sinistro;

Todos os Colaboradores do Grupo Vitalino estão obrigados a respeitar as normas internas de Segurança e Saúde.

USO DE DROGAS, ESTUPEFACIENTES E ÁLCOOL

No exercício das nossas funções, não utilizamos drogas, estupefacientes ou outras substâncias ilícitas, nem consumimos álcool durante o período de trabalho.

NÃO DISCRIMINAÇÃO

Não atuamos de forma discriminatória em relação às nossas ou a quaisquer pessoas, nomeadamente em função da raça, religião, sexo, orientação sexual, ascendência, idade, língua, território de origem, convicções políticas ou ideológicas, situação económica, contexto social ou vínculo contratual.

CÓDIGO DE CONDUCTA

Grupo Vitalino S.A.

ASSÉDIO

O nosso ambiente de trabalho deve basear-se no respeito recíproco, na partilha de experiência e conhecimento e na entreaajuda, pelo que não toleramos quaisquer comportamentos que possam configurar assédio, quer moral, quer sexual, incluindo formas de intimidação, nomeadamente a prática designada por bullying e a denúncia de má-fé.

Rejeitamos quaisquer comportamentos intimidatórios e assumimos o dever de comunicar à Administração quaisquer situações de que tenhamos conhecimento ou suspeita fundada, que nos afetem ou a qualquer Colaborador do Grupo Vitalino e que possam configurar assédio e/ ou bullying.

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

No Grupo Vitalino responsabilizamos e valorizamos os nossos Colaboradores, com base no mérito, permitindo-lhes assumir a autonomia e responsabilidades associadas à sua capacidade e empenho.

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Grupo Vitalino compromete-se ao estrito cumprimento da legislação de proteção de dados em vigor a cada momento em cada uma das jurisdições em que se encontra presente e a garantir a efetividade dos direitos que dela decorram.

No exercício das suas funções os nossos Colaboradores cumprem os princípios de proteção de dados previstos na legislação e normas internas aplicáveis.

FORMAÇÃO

Investimos nas capacidades e competências dos nossos Colaboradores.

Simultaneamente, esperamos que cada um dos nossos Colaboradores mantenha elevados critérios pessoais para si próprio e para o seu desempenho, participando ativamente no seu desenvolvimento profissional contínuo.

O Grupo Vitalino garante que os seus Colaboradores têm as competências necessárias para desempenhar as funções pelas quais são responsáveis. As lacunas nas competências dos Colaboradores, ocasionadas pela evolução da empresa, são identificadas e eliminadas por acções de formação.

No âmbito da atividade da empresa, fomentamos a forte participação dos Colaboradores nas acções de formação internas e externas para adquirirem mais conhecimentos dentro das suas

CÓDIGO DE CONDUTA

Grupo Vitalino S.A.

áreas laborais. Por outro lado, cada Colaborador deve sugerir à Administração a formação adicional que entenda necessária ao desempenho da sua função.

Os compromissos relativos aos nossos Acionistas

CRIAÇÃO DE VALOR

Um dos principais objetivos do Grupo Vitalino é maximizar o valor criado para os seus acionistas. Consideramos que este objetivo só pode ser atingido a curto, médio e longo prazo se o Grupo criar simultaneamente riqueza para as outras partes interessadas, tais como, os seus Colaboradores e prestadores de serviços, fornecedores, instituições financiadoras e autoridades.

CUMPRIMENTO DA LEI E REGULAÇÃO

No Grupo Vitalino observamos e desenvolvemos as diligências adequadas ao cumprimento dos deveres legais e regulatórios aplicáveis à área de atuação na qual operamos.

TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

No Grupo Vitalino assumimos o compromisso de manter informações e registos precisos e completos e de relatar de forma transparente o desempenho da empresa, em conformidade com os deveres legais aplicáveis e as boas práticas do mercado.

Estamos conscientes de que a integridade das informações que passamos ao mercado no cumprimento de obrigações legais constitui um valor crucial para a tomada de decisões orientadas para o sucesso da nossa atividade.

No exercício das nossas funções cumprimos a legislação e melhores práticas em temas de transparência. Não participamos em qualquer esquema de fraude no tratamento de quantias ou ativos nem na falsificação de quaisquer documentos ou informação.

CONFIDENCIALIDADE

Todas as informações de que temos conhecimento no exercício das nossas funções são para uso estritamente interno. Assumimos o compromisso de não partilhar para fora da empresa, incluindo após a cessação de funções, quaisquer informações de que tenhamos tido conhecimento em resultado direto e exclusivo da função que ocupamos na empresa.

SUBORNO E TRÁFICO DE INFLUÊNCIAS

No Grupo Vitalino apenas contratamos prestações de serviços e adquirimos bens de forma lícita, pagando pelos mesmos o seu justo valor.

CÓDIGO DE CONDUTA

Grupo Vitalino S.A.

HOSPITALIDADE, ENTRETENIMENTO E OFERTAS

No Grupo Vitalino temos consciência de que a oferta e o recebimento de presentes, entretenimento e hospitalidade deve ser precedida de uma rigorosa análise de adequação, para que não sejam percebidos como um meio de influenciar indevidamente a tomada de uma decisão ou mesmo como um meio indireto de corrupção.

CONFLITO DE INTERESSES

O Grupo Vitalino compromete-se a desenvolver e aplicar normas internas que visem a prevenção de conflito de interesses bem como a envidar esforços para que nos contratos em que participe estejam assegurados mecanismos de prevenção de conflito de interesses.

Os nossos Colaboradores comprometem-se a não exercer nenhuma atividade profissional externa, com ou sem remuneração, que prejudique o cumprimento dos nossos deveres profissionais ou as atividades ou interesses do Grupo Vitalino, bem como a não intervir em processos de tomada de decisão que envolvam direta ou indiretamente organizações com as quais colaboremos, direta ou indiretamente, ou com pessoas ou entidades às quais estejamos ligados por laços de parentesco ou afinidade.

PROTECÇÃO DOS ACTIVOS

O Grupo Vitalino atua com vista a proteger os seus ativos, criando as condições de segurança necessárias, nomeadamente garantindo que as credenciais de acesso são seguras e que os equipamentos de tecnologias de informação são utilizados de forma segura contra ataques cibernéticos.

Estes ativos incluem as instalações, bens e equipamentos, computadores e sistemas de tecnologias de informação, oportunidades empresariais, informação de negócio e recursos financeiros.

Os nossos Colaboradores são responsáveis por proteger os ativos do Grupo Vitalino, tangíveis ou intangíveis, e usá-los da forma mais eficiente no interesse do Grupo, prevenindo a sua danificação, perda, destruição ou uso indevido.

É assumido que os equipamentos informáticos, telefones, e-mail e acesso à internet devem ser utilizados para fins profissionais e que o seu eventual uso para fins pessoais deve ser ocasional e breve.

Toda a organização está atenta a ataques e a fraudes informáticas, tais como o phishing, comunicando imediatamente à Administração quaisquer incidentes, assim como consciente dos deveres de protecção da informação confidencial e da propriedade intelectual do Grupo Vitalino,

CÓDIGO DE CONDUTA

Grupo Vitalino S.A.

compreendendo que não se deve partilhar informação da empresa em fóruns públicos ou nas redes sociais.

Os compromissos relativos aos nossos Parceiros de Negócio e Fornecedores

IMPARCIALIDADE

O Grupo Vitalino compromete-se a contratar os seus fornecedores de bens e serviços com base em processos competitivos e transparentes, em que os concorrentes sejam tratados segundo regras não discriminatórias, sendo avaliado o seu comportamento ético e profissional para além das condições comerciais e das competências técnicas.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

É nossa responsabilidade garantir o estrito respeito pelos direitos de propriedade intelectual e industrial dos nossos parceiros de negócio, sempre que os utilizemos ou deles tenhamos conhecimento no exercício das nossas funções.

Os compromissos relativos aos nossos Clientes

QUALIDADE DOS NOSSOS PRODUTOS E SERVIÇOS

No Grupo Vitalino sabemos que os nossos Clientes são a razão da nossa existência, pelo que assumimos o compromisso de, no relacionamento com os nossos Clientes, atuar com o elevado profissionalismo, respeito e cortesia.

Disponibilizamos aos nossos Clientes, de forma clara e inequívoca, informações sobre produtos e serviços de modo a apoiá-los na decisão de compra.

Assumimos o compromisso de implementar e desenvolver modelos de relacionamento com os nossos Clientes que nos permitam valorizar as suas opiniões e sugestões de melhoria da qualidade, segurança e da adequação da oferta de produtos e serviços.

Implementamos as melhores práticas para assegurar a qualidade dos produtos ao longo da cadeia de valor, através de metodologias de controlo e avaliação da qualidade.

LEGALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA

O Grupo Vitalino está ciente de que são proibidos acordos entre concorrentes para a fixação de receitas ou para a redução ou estabilização de produção, actividades logísticas ou respetivas capacidades.

Não são adotadas práticas comerciais que sejam aptas a discriminar os nossos Clientes, a excluir os nossos concorrentes do mercado ou a impedir a entrada de novos.

PROTECÇÃO DE DADOS DE CLIENTES

No Grupo Vitalino damos particular importância à proteção dos dados dos nossos Clientes.

Comprometemo-nos a garantir que os dados pessoais dos nossos Clientes não são transmitidos sem o consentimento dos mesmos, salvo quando esse consentimento não seja legalmente exigido ou a transmissão dos mesmos decorra do cumprimento de lei aplicável.

Assumimos o compromisso de recolher e tratar os dados dos nossos Clientes de forma leal e transparente, obtendo o respetivo consentimento para o tratamento sempre que a lei o exija.

Informações da Empresa

Grupo Vitalino SA

Rua das Tulipas 170, 4510-679 Fânzeres

Tel. 224 664 880

Fax 224 832 202

Email geral@grupovitalino.pt

www.grupovitalino.pt